

## **EDITAL Nº 25/2024 – CEAVI/DG – ESTÁGIO PSICOLOGIA**

### **Abre inscrição, fixa data, horário, critérios para inscrição e seleção de estagiário para a área de Psicologia.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário, para o ano de 2024, nos termos deste Edital.

#### **1. DO OBJETIVO**

O presente Edital visa o preenchimento de **01 vaga** de estagiário da área de Psicologia para o Serviço de Apoio ao Estudante – SAE/DEX da UDESC Alto Vale.

#### **2. DA LEGISLAÇÃO**

O Edital rege-se pela **Lei nº 11.788/2008**.

#### **3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

O Estágio terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em junho de 2024, podendo ser prorrogado por igual período. O estagiário que não tiver bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para inscrever-se o interessado deverá:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de Graduação em Psicologia;
- b) Ter concluído a 5ª fase do curso de Graduação em Psicologia;
- c) Dispor de 30 horas semanais, com jornada de 6 horas diárias, a serem cumpridas presencialmente na UDESC Ibirama – garantida a compatibilidade de horário com as atividades escolares.

#### **5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deverá enviar seu histórico de graduação e currículo para o e-mail [saec.ceavi@udesc.br](mailto:saec.ceavi@udesc.br) até o dia **31/05/2024**.

**OBS: os candidatos selecionados para entrevista serão comunicados via e-mail.**

#### **6. DAS ENTREVISTAS**

As entrevistas serão agendadas por e-mail pelo coordenador de extensão, cultura e comunidade CEX/SAE e ocorrerão presencialmente no bloco Imbuia da UDESC Alto Vale.

#### **7. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita pela Coordenação de extensão, cultura e comunidade CEX/SAE considerando os seguintes critérios classificatórios e não eliminatórios:

- I – Desempenho acadêmico;
- II – Aproveitamento em disciplinas cursadas;
- III – Experiência com ações na área da Psicologia;
- IV – Entrevista presencial.

#### **8. DA BOLSA AUXÍLIO**

A Bolsa Auxílio mensal será no valor de R\$ 1048,00. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

## **9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail [sae.ceavi@udesc.br](mailto:sae.ceavi@udesc.br)

Ibirama, 22 de maio de 2024.

Marino Luiz Eyerkaufér  
Diretor-Geral  
UDESC Alto Vale



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **M4JW2G25**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 23/05/2024 às 13:18:30  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjExMDhfMjExNDRfMjAyNF9NNEpXMkcyNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021108/2024** e o código **M4JW2G25** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.